



Câmara Municipal de Ouro Branco

INDICAÇÃO Nº 034/2025

Exmo. Sr. Vereador

Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

No exercício de suas funções e na forma regimental, conforme determina o art.91, Parágrafo único, do Regimento Interno dessa casa Legislativa, o Vereador **Neymar Magalhães Meireles**, requer seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Solicito ao Poder Executivo Municipal, juntamente com o Setor Responsável, que após estudo de viabilidade, proceda à simplificação e informatização do procedimento para aprovação de projetos arquitetônicos e estruturais das construções na cidade.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária pois, a preocupação exacerbada em regular o espaço privado faz com que os processos de aprovação de projetos nas prefeituras sejam longos e difíceis, o que prejudica a cidade com perdas de investimentos do setor privado, retarda as respostas do ambiente construído, bem como às necessidades das pessoas, que estão sempre mudando. Eliminar exigências desnecessárias ou prejudiciais, simplificar o processo, informatizá-lo e revisar constantemente a regulação é fundamental para o crescimento adequado do município, mas também é importante garantir a transparência e a clareza das regulações e dos dados para a aprovação. É necessário tornar o processo menos árduo e as informações mais acessíveis diante da enorme complexidade da legislação de uso do solo.



Câmara Municipal de Ouro Branco

Certo(a) de poder contar com a presteza e compromisso de V. Exas., desde já agradeço.

Respeitosamente,

Ouro Branco, 29 de janeiro de 2025.

Assinado Digitalmente Por:
Neymar Meireles
Documento: 056.***.***-08
Neymar Magalhães Meireles
Vereador

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202501291157581738151878499&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202501291157581738151878499&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Neymar Meireles, em 29/01/2025 às 08:57

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202501291553491738166029298&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202501291553491738166029298&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Maria da Conceição mapa Maciel, em 29/01/2025 às 09:57

Documento assinado eletronicamente por Maiara Silva , em 29/01/2025 às 12:53